



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.02.27.507-02 - PC.25.02.27.507-02 - DATA: 11/03/2025

**OBJETO**

Contratação de prestação de serviço especializado em design gráfico e estratégico visual, com soluções criativas e eficaz para fortalecer a comunicação, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Fortim/CE.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.02.27.507-02 - PC.25.02.27.507-02 - DATA: 11/03/2025

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASSO NA ENTREGA DOS MATERIAIS GRÁFICOS E VISUAIS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS BAIXA QUALIDADE NOS MATERIAIS DESENVOLVIDOS	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS USO INDEVIDO DE IMAGENS OU CONTEÚDOS PROTEGIDOS POR DIREITOS AUTORAIS	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS FALHA NA COMUNICAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O GABINETE DO PREFEITO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DEVIDO A PROBLEMAS FINANCEIROS DA EMPRESA CONTRATADA	2. BAIXA 5. MUITO ALTO	P X I = 10 ELEVADO

**Quantidade total de riscos: 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.02.27.507-02 - PC.25.02.27.507-02 - DATA: 11/03/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-01 - ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS GRÁFICOS E VISUAIS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Demandas simultâneas, falta de organização da empresa contratada ou indisponibilidade de profissionais.			
<b>Ações preventivas</b> Definição clara de prazos no contrato e monitoramento contínuo do cronograma de entregas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Aplicação de penalidades contratuais e, em casos críticos, contratação emergencial de outro prestador de serviço.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestor de Contrato; Chefe de Gabinete da Prefeita e Agente de Contratação.			
R-02 - BAIXA QUALIDADE NOS MATERIAIS DESENVOLVIDOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	9
<b>Impacto:</b>	3. MÉDIO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falta de alinhamento com a identidade visual do município, uso de ferramentas desatualizadas ou falha na execução do serviço.			
<b>Ações preventivas</b> Exigência de portfólio da empresa contratada, aprovação prévia de conceitos e acompanhamento das entregas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Solicitação de ajustes e, se necessário, aplicação de sanções contratuais.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestor de Contrato.			
R-03 - USO INDEVIDO DE IMAGENS OU CONTEÚDOS PROTEGIDOS POR DIREITOS AUTORAIS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	10
<b>Impacto:</b>	5. MUITO ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Utilização de elementos visuais sem autorização ou licenciamento inadequado de imagens.			
<b>Ações preventivas</b> Exigência no contrato de que a empresa utilize apenas conteúdos licenciados e fornecimento de um banco de imagens autorizado.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação e Fiscal de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Retirada imediata do material irregular e adoção de medidas legais para evitar penalizações.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Empresa Contratada, Gabinete da Prefeita e Setor Jurídico.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.02.27.507-02 - PC.25.02.27.507-02 - DATA: 11/03/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-04 - FALHA NA COMUNICAÇÃO ENTRE A EMPRESA E O GABINETE DO PREFEITO			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falta de clareza no briefing, dificuldades no repasse de informações ou mudanças frequentes nas demandas.			
<b>Ações preventivas</b> Realização de reuniões periódicas para alinhamento das demandas e definição de um responsável para centralizar as solicitações.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato e Chefe do Gabinete da Prefeita.			
<b>Ações de contingência</b> Reajuste dos processos de comunicação e, se necessário, reavaliação da empresa contratada.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato; Chefe do Gabinete da Prefeita.			
R-05 - DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DEVIDO A PROBLEMAS FINANCEIROS DA EMPRESA CONTRATADA			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	10
<b>Impacto:</b>	5. MUITO ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Dificuldades financeiras da empresa, falência ou atrasos em pagamentos que inviabilizem a continuidade do serviço.			
<b>Ações preventivas</b> Exigir comprovação de regularidade fiscal e financeira da empresa contratada antes da assinatura do contrato.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação.			
<b>Ações de contingência</b> Buscar um novo prestador de serviço emergencialmente para evitar lacunas na comunicação visual.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Chefe do Gabinete da Prefeita.			

Fortim-CE, 11 de Março de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 507373ba57e072aa06e7d4299ea6386d

